

CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU • 2024



REGULAMENTO

Artigo A – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU, realizará sua **4ª EDIÇÃO** no dia **20 de outubro de 2024**;

A largada será às **8h**, para as corridas de **15K e 9K**, e às **8h30**, para a **corrida e caminhada de 5K**, no final da Praia de Icaraí, no calçadão, em frente à **Paróquia São Judas Tadeu**. Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos, de acordo com o **Regulamento Oficial** da prova.

2. Os percursos da corrida serão de **5K, 9K e 15K** e da **caminhada 5K**, e ambos serão divulgados no hotsite do evento: <https://corridasaojudastadeu.com.br>. A prova terá a **duração máxima de 120** (cento e vinte) minutos e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova, sendo o mesmo desclassificado, assim também como os atletas que porventura não percorrerem o percurso em sua totalidade. O percurso da etapa possui as seguintes características;

- 2.1. Corrida 5K:** Percurso basicamente plano com trechos de aclives e declives, realizado em asfalto;
- 2.2. Corrida 9K:** Percurso basicamente plano com trechos de aclives e declives, realizado em asfalto;
- 2.3. Corrida 15K:** Percurso basicamente plano com trechos de aclives e declives, realizado em asfalto
- 2.4. Caminhada 5K:** Percurso basicamente plano com trechos de aclives e declives, realizado em asfalto;

3. O Circuito será disputado individualmente e os atletas serão divididos para efeitos de inscrição, classificação e premiação, em categorias e faixas etárias, descritos a seguir:

3.1. Categoria Masculina (ambos os percursos com exceção da caminhada)

- **Geral Masculino:** atletas do sexo masculino de **todas as idades**;
- **Open Masculino:** atletas do sexo masculino até **30 anos**;
- **Adulto Masculino:** atletas do sexo masculino de **31 a 40 anos**;
- **Master Masculino:** atletas do sexo masculino de **41 a 50 anos**;
- **Sênior Masculino:** atletas do sexo masculino de **51 anos a 60 anos**;
- **Super Sênior Masculino:** atletas do sexo masculino de **61 anos em diante**;

3.2. Categoria Feminina (ambos os percursos com exceção da caminhada)

- **Geral Feminino:** atletas do sexo feminino de **todas as idades**;
- **Open Feminino:** atletas do sexo masculino até **30 anos**;
- **Adulto Feminino:** atletas do sexo masculino de **31 a 40 anos**;
- **Master Feminino:** atletas do sexo masculino de **41 a 50 anos**;
- **Sênior Feminino:** atletas do sexo masculino de **51 anos a 60 anos**;
- **Super Sênior Feminino:** atletas do sexo masculino de **61 anos em diante**;

3.3. Os primeiros atletas (masculino e feminino) que cruzarem nesta ordem a faixa de chegada, serão automaticamente classificados na **Categoria Geral**, fazendo jus à premiação específica desta, não concorrendo à premiação das demais Categorias;

3.4. As colocações nas faixas etárias serão definidas através de sistema de aferição por chip, com o tempo líquido dos atletas;

- 3.5. A idade do atleta a ser considerada será sempre aquela que ele terá na data de 20/10/2024;
- 3.6. Disponibilizamos a inscrição de equipes, com um bônus para equipes a partir de 10 integrantes.
4. A **CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU** tem regulamento próprio e segue como orientação as determinações da **Confederação Brasileira de Atletismo – CBAT**.
- 4.1. Os atletas **menores de 18 anos** só poderão participar da prova, **obrigatoriamente com autorização por escrito** de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido pela organização no ato da inscrição;
- 4.2. No ato da inscrição para a **CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU**, cada atleta ou seu responsável, caso menor, deverá concordar com o termo de responsabilidade da prova e ler o Regulamento Oficial, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo;
5. A inscrição na **CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito e/ou chip para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova;
6. As inscrições para a **CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU** serão realizadas através do hotsite do evento (<https://corridasaojudastadeu.com.br>) ou nos postos de inscrições oficiais, e terão os seguintes valores e prazos:

Datas Vagas	Corrida 5K, 9K e 15K Kit Luxo	Corrida 5K, 9K e 15K Kit Básico	Caminhada 5K Kit Luxo	Caminhada 5K Kit Básico
Até 16/10/2023 (300 vagas)	R\$130,00	-	R\$130,00	-
Até 16/10/2023 (100 vagas)	-	R\$80,00	-	R\$80,00

ATENÇÃO: Não haverá prorrogação da data final, nem aumento no número de vagas. Garanta sua inscrição!

Obs.: Todos os atletas deverão realizar a **doação de 1kg de alimento não perecível**. Toda doação recolhida será distribuída para comunidades assistidas pela **Paróquia São Judas Tadeu**. A doação deverá ser **entregue na retirada do kit**. Caso contrário o atleta não poderá retirar seu kit;

- 6.1. As inscrições ocorrerão somente de forma on-line. A Paróquia **não disponibilizará** inscrições locais. As inscrições poderão ser encerradas em data anterior, caso seja atingido o limite de vagas disponibilizado;
7. A organização da **CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU** poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;
8. Os participantes da **CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU** são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;
9. O valor da inscrição não será devolvido em caso de desistência ou não comparecimento na etapa.

Artigo B – ENTREGA DE KITS E CHIP DE CRONOMETRAGEM

1. A entrega dos kits e chips de cronometragem dos atletas acontecerá somente no dia **19/10/2023** (sábado) das 9h às 15h, na **Paróquia São Judas Tadeu**, em Icaraí. O atleta que não retirar o seu kit nas datas e horários estipulados pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit;
2. Em hipótese nenhuma a organização realizará a entrega de kits após os dia e horário estipulados, e nem após o evento;
3. O participante (ou aquele em posse do **termo de retirada do Kit por terceiros** – disponível no site do evento na parte “Kits”) que não retirar o seu kit nas datas e horários estipulados pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao Kit;
4. Na retirada do Kit, todo atleta deverá levar **1kg de alimento não perecível**. Toda doação recolhida será distribuída para comunidades assistidas pela Paróquia São Judas Tadeu.

Nota: O atleta **não poderá retirar o kit caso não leve a doação.**

5. O kit do atleta conterà os seguintes itens:

5.1. Corrida 5K, 9K ou 15K

Kit Luxo:

- Sacola esportiva exclusiva do evento
- Camiseta exclusiva do evento
- Número de peito exclusivo do evento com 04 (quatro) alfinetes
- Chip de cronometragem descartável
- Medalha para concluinte (*após término da prova*)

Kit Básico:

- Sacola esportiva exclusiva do evento
- Número de peito exclusivo do evento com 04 (quatro) alfinetes
- Chip de cronometragem descartável
- Medalha para concluinte (*após término da prova*)

5.2. Caminhada 5K

Kit Luxo:

- Sacola esportiva exclusiva do evento
- Camiseta em Poliamida exclusiva do evento
- Medalha para concluinte (*após término da prova*)

Kit Básico:

- Sacola esportiva exclusiva do evento
- Medalha para concluinte (*após término da prova*)

Obs.: O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade. O Kit do atleta somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do protocolo de inscrição e documento de identidade. Terceiros poderão retirar o kit do atleta, mediante entrega da autorização para

retirada de kits por terceiros, devidamente assinada pelo atleta, disponibilizada em: <https://corridasaojudastadeu.com.br>, juntamente com uma cópia do documento de identidade;

6. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo;
7. No momento da retirada do kit do atleta, o responsável deverá conferir os seus dados e seu kit, não sendo admitidas reclamações posteriores;
8. O chip de cronometragem estará junto do número de peito;
9. O uso do chip é obrigatório (exceto aos participantes da caminhada), acarretando a desclassificação do atleta quando se observar, por algum fiscal, à falta do uso do mesmo ou a utilização de mais de um chip;
10. A cronometragem do evento será com sistema de aferição através de chip, com tempo bruto e tempo líquido dos atletas. Esta informação estará disponível no hot site do evento (em data ainda a definir);

Artigo C – PARTICIPAÇÃO

1. Os atletas deverão estar no local da largada da etapa com pelo menos 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais;
2. É obrigação do participante ter o conhecimento do percurso da prova;
3. A participação do atleta é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova;
4. O acompanhamento de atletas com bicicleta e outros meios (pacing), por treinadores, assessorias, familiares, amigos ou outras pessoas que não estiverem inscritos na etapa da **CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU**, resultará na desclassificação do participante.

Artigo D – PREMIAÇÃO

1. A premiação da **CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU** será assim distribuída:
2. **Geral Masculino e Feminino:** Os **3** (três) **primeiros colocados** de cada sexo nas **corridas de 5K e 9K** receberão troféus exclusivos do evento;
3. Os primeiros colocados de cada sexo e categoria receberão troféus exclusivos do evento;
4. Os **3** (três) **primeiros colocados** da categoria faixa etária receberão medalhas diferenciadas;
5. **Finisher:** Todos os atletas concluintes (caminhada e corrida) receberão uma linda medalha de finisher. *Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova;*
6. Troféu para a equipe com o maior número de participantes;
3. Para definição da classificação da **CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU** dos **primeiros colocados de cada sexo no Geral** será considerado o **tempo Bruto**, e para as demais classificações será considerado o **tempo Líquido**;
4. Os atletas que forem contemplados com a premiação da **CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU**, deverão comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação. O atleta que não comparecer poderá perder o direito aos prêmios, conforme determinação da organização da prova;

5. Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada de forma legal, e que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste **Regulamento Oficial**, receberão medalhas, hidratação e lanche;
 - a. Os **pontos de hidratação** estarão dispostos a cada 2,5km.
6. Os resultados oficiais da **CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU**, serão disponibilizados no prazo de até 72 horas após o término do evento, através do website <https://corridasaojudastadeu.com.br>.

Artigo E – RESPONSABILIDADE

1. Ao participar em qualquer categoria da **CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU** o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o **Regulamento Oficial**, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;
2. Todos os atletas participantes da **CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU** deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará por problemas de saúde dos participantes;
3. O competidor é responsável pela decisão de participar da **CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU**, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o Diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;
4. Será colocado à disposição dos participantes da **CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU**, sanitários apenas no local da largada ou chegada da prova;
5. A organização da **CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU** não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta;
6. Os atletas ou seus acompanhantes responsáveis poderão decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a organização da **CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU** de qualquer responsabilidade, desde a remoção e transferência até seu atendimento médico;
7. A organização da **CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU** não se responsabilizará por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação deste evento;
8. Não haverá reembolso por parte da organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação neste evento;
9. A segurança da **CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU** receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;
10. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem

serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta;

11. A organização do evento reserva-se ao direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas;
12. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a **CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU**, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova;
13. Ao longo do percurso da **CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU** haverá postos de hidratação com água a cada 2,5Km;
14. Qualquer reclamação sobre o resultado da **CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU** deverá ser feita, por escrito, até 30 (trinta) minutos após a divulgação do supracitado resultado, em formulário de contato do hot site do evento;
15. Ao participar da **CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU**, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova e deverá ser feita por escrito;

Artigo F – FINAL

1. Poderá a organização da **CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU** suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;
2. A organização da **CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU** poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar **este Regulamento**, total ou parcialmente;
3. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela **Comissão Organizadora da CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU** de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;
4. Ao se inscrever na **CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU** o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos **deste Regulamento Oficial**, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento;
5. Todos os direitos autorais relativos à **CORRIDA E CAMINHADA SÃO JUDAS TADEU** pertencem a **PARÓQUIA SÃO JUDAS TADEU** de Icaraí.